



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

### LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha \_\_\_\_\_

Rubrica \_\_\_\_\_

4º TERMO ADITIVO DA ARP N.º 092/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA AUTOPOSTO SERRA DA CANASTRA LTDA, NA FORMA ABAIXO

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néelson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município.

**CONTRATADA: AUTOPOSTO SERRA DA CANASTRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.888.140/0001-50, com sede na Fazenda Praia Vermelha, Zona Rural, Km 15 da Estrada do Coração, CEP: 37910-000, na cidade de Delfinópolis-MG, neste ato representada pelos sócios, o Sr. **Paulo Sergio Gandolfi**, portador do CPF nº 138.518.808-11 e da carteira de identidade nº 18.335.167, expedida pela SSP/SP, e a Sra. **Mara Lúcia de Medeiros Alonso Gandolfi**, portadora do CPF nº 162.122.998-03 e da carteira de identidade nº 21.965.756, expedida pela SSP/SP.

Tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 108/2024, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024, REGISTRO DE PREÇOS N.º 029/2024**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste financeiro do item elencado na Cláusula Terceira, conforme aprovação do controle interno, e os documentos apresentado pela licitante vencedora, a partir da data de assinatura deste.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

2.1 – O presente termo aditivo se fundamenta nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS:**

3.1 – O item abaixo passa a ter o seguinte valor conforme planilha em anexo:

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** PAULO SERGIO GANDOLFI  
Data: 30/01/2026 14:59:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARA LUCIA DE MEDEIROS ALONSO GANDOLFI  
Data: 30/01/2026 14:50:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delphinópolis/MG CEP: 37.910-000  
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha \_\_\_\_\_

**LICITAÇÕES/COMPRAS**

Rubrica \_\_\_\_\_

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VLR.ANTIGO	VLR.REAJUSTADO
2	GASOLINA COMUM SEDE	REDE PETRO COMBUSTIVEIS	LT	R\$ 6,39	R\$ 6,42

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:**

4.1 – O presente TERMO ADITIVO, será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021 e será publicado por extrato, nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:**

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 30 de Janeiro de 2026.

PEDRO PAULO

PINTO:7004387666

8

Assinado de forma digital por  
PEDRO PAULO  
PINTO:70043876668  
Dados: 2026.01.30 15:19:43  
-03'00'

**PEDRO PAULO PINTO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**



Documento assinado digitalmente  
PAULO SERGIO GANDOLFI  
Data: 30/01/2026 14:55:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**PAULO SERGIO GANDOLFI  
AUTOPOSTO SERRA DA CANASTRA LTDA  
CONTRATADA**



Documento assinado digitalmente  
MARA LUCIA DE MEDEIROS ALONSO GANDOLFI  
Data: 30/01/2026 14:04:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARA LÚCIA DE MEDEIROS ALONSO  
GANDOLFI  
AUTOPOSTO SERRA DA CANASTRA LTDA  
CONTRATADA**



Documento assinado digitalmente  
OVIDIO BATISTA NOGUEIRA JUNIOR  
Data: 30/01/2026 15:24:47-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS:



Documento assinado digitalmente  
MARIA EUGENIA OLIVEIRA DE CARVALHO  
Data: 30/01/2026 15:28:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

CINTHIA DE  
OLIVEIRA BARBOSA

Assinado de forma digital por  
CINTHIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Dados: 2026.01.30 15:18:54 -03'00'

VISTO JURÍDICO: \_\_\_\_\_